

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 2/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 2/2011

No dia 17 de Janeiro de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas nove horas e trinta e três minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.** -----

Período de Antes da Ordem do Dia

A Presidente da Câmara Municipal iniciou os trabalhos, tendo de seguida a Vereadora Raquel Silva feito a apresentação da Requalificação Urbana da Praça Velha, explicando que esta intervenção assenta numa perspectiva global e integrada das necessidades urbanas, com base num quadro de acção que define a estratégia de intervenção na Zona Classificada de Angra do Heroísmo. Continuando a apresentação, a mesma Autarca referiu que pretendia-se um conjunto de equipamentos e mobiliário que, por um lado, dinamizasse a Praça Velha, e por outro, a valorizasse, perspectivando o futuro, sempre com o respeito pelo seu passado e valor urbano. Acrescentou a Vereadora Raquel Silva que um dos pressupostos da requalificação é assumir uma aposta crescente na valorização de espaços públicos, como pontos de confluência, de convívio, de atracção turística ou cultural. A mesma Edil realçou os seguintes pontos:-----

O quiosque:-----

- Actualmente não contempla espaço para os baldes de lixo, irá ter esse espaço;-----
- Não tem espaço interior que permita o seu funcionamento durante os meses de Inverno, terá espaço interior que permita o seu funcionamento durante todo o ano;-----
- A sua localização prejudica a visibilidade, com esta intervenção a sua fachada permitirá a afixação de publicidade, sendo banidos os cartazes publicitários que se espalhem pela Praça, e ficará localizado entre árvores, de modo a não prejudicar a visibilidade.-----

Os bancos:-----

- Os bancos existentes já nada têm a ver com os originais e são pouco resistentes, enquanto que os bancos que serão colocados na Praça Velha têm linhas puras e simples, num conceito de modernidade, e serão brancos, em sintonia com a pedra de maior predominância, calcário.-----

As árvores:-----

- As actuais árvores encontram-se em mau estado fitosanitário, obstruindo os passeios e provocando o levantamento da calçada. As novas árvores serão de médio porte, adequadas ao espaço urbano de floração avermelhada exuberante e folhagem caduca. Serão colocados anéis em betão, que conduzam as raízes para o subsolo. Serão também colocados gradeamentos para protecção e tutoragem das árvores, bem como grelhas nas caldeiras das árvores, libertando as laterais da Praça, para uso como passeio, conforme era o conceito original.-----

Subsequentemente, a Vereadora Teresa Valadão manifestou o seu desagradado pela requalificação apresentada, achando que era uma intervenção ultra modernista, ficando um pouco descontextualizada, dando como exemplos os bancos a colocar. Na opinião daquela Autarca, a Praça Velha é um centro de vida, pelo que chocava-lhe plenamente esta alteração, pese embora se considere uma pessoa modernista.-----

Nesse seguimento, a Vereadora Raquel Silva referiu que tinha que ser criada qualquer coisa no sentido de as pessoas se fixarem na Praça Velha, adiantando que era contra as imitações, dando como exemplo que não era da sua concordância criar um quiosque antigo do início do século XIX, além de que era também uma questão de gostos e que além disso, deve-se dar um passo para o futuro. Continuando, a mesma Autarca referiu que Angra do Heroísmo é Património, mas não é pelos bancos da Praça Velha, nem pelo mobiliário, deverá ser dada uma imagem daquilo que é Património e não daquilo que se colou ao Património, respeitando sempre o que é o passado e implementando o que é novo. A mesma Edil disse que para se proceder ao projecto de requalificação da Praça Velha, tinham sido ouvidos o Dr. Maduro Dias, Dr. João Maria Mendes, o Eng.º Paulo Raimundo e o Arq.º José Parreira.-----

Nessa sequência, o Vereador António Ventura questionou se o Dr. Maduro Dias não se opunha ao tipo de material dos bancos a serem colocados na Praça, tendo a Vereadora Raquel Silva respondido que ele apenas tinha pedido para ser respeitado o conceito,

tendo ainda dito que não era muito do seu agrado o mobiliário, mas que não queria intervir no que a isso dizia respeito.-----

Sobre os bancos a serem colocados, a Presidente da Câmara Municipal interveio mencionado que os mesmos não são nada grosseiros, vão passar quase despercebidos na Praça Velha, sendo mesmo esse o objectivo. O que a Câmara Municipal pretende é uma Cidade para se viver no presente respeitando o passado.-----

De seguida, o Vereador António Ventura perguntou se a intervenção apresentada já era facto consumado, ao que a Vereadora Raquel Silva respondeu afirmativamente.-----

Seguidamente, o Vereador Artur Lima manifestou o seu desgosto pelo facto de mais uma vez serem apresentadas em reuniões do executivo iniciativas já com as decisões tomadas, sem no entanto o restante executivo municipal ter tido conhecimento, continuando a verificar-se a falta de espírito de diálogo e colaboração. Na opinião daquele Autarca, e no que se refere à requalificação da Praça Velha, deve-se ter um plano de conjunto, articulado para Angra, sendo que deverá ser realizado um debate público antes de esta intervenção seguir em frente. Continuando, o mesmo Vereador referiu que apesar de ser uma questão de gosto, chocava-lhe a intervenção apresentada, provavelmente por ter sido uma surpresa, no entanto, achava que era uma evolução de oito para oitenta, o que na sua opinião apagava completamente o passado. Nesse seguimento, a Vereadora Raquel Silva mencionou que as únicas alterações eram os bancos e o quiosque e reafirmou que em termos de gosto, era impossível agradar a todos.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que o Dr. Maduro Dias não era a única pessoa que tinha opinião sobre Angra, insistindo na ideia de que esta requalificação devia ser precedida de um amplo debate e discussão pública na Câmara Municipal.-----

A Presidente da Edilidade disse que a Câmara Municipal tinha um papel importante naquilo que era um projecto de futuro para a Cidade. Recordou a mesma Edil que o quadro de acção do Centro Histórico tinha sido apresentado numa reunião pública do executivo municipal na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no qual já estava prevista a requalificação em causa. Prossequindo, a Presidente da Câmara comentou que Angra do Heroísmo não deve ser considerada um museu etnográfico, nem deve congelar, sob pena desta geração, bem como das próximas, não se reverem nesta Cidade. Concluiu, afirmando que estava inteiramente de acordo com a proposta de intervenção na Praça Velha e que a mesma seria apresentada publicamente no dia seguinte numa sessão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

Subsequentemente, o Vereador Artur Lima indagou quanto iria custar a intervenção em apreço, ao que a Vereadora Raquel Silva informou que custaria apenas o preço do mobiliário e das árvores, uma vez que a intervenção tinha sido elaborada na Câmara Municipal e seriam os colaboradores da Edilidade que executariam a obra em causa.-----

O Vereador Artur Lima perguntou que prioridade ia ser dada à intervenção da Praça Velha, tendo em conta que a da Avenida Tenente Coronel José Agostinho era prioritária, uma vez que incomodava a mobilidade dos munícipes, tendo a Vereadora Raquel Silva respondido que a requalificação da Praça Velha ia ser executada em primeiro lugar, devido a ser executada por colaboradores da Edilidade, tal como já havia referido, enquanto que a intervenção na Avenida Tenente Coronel José Agostinho estava contemplada na empreitada do pacote de estradas, devendo ser competência da firma que executasse as obras incluídas naquela empreitada.-----

Ainda sobre a requalificação da Praça Velha, o Vereador Fernando Dias questionou quanto ao material dos bancos, se não tinha sido pensado noutro material para os mesmos senão o cimento, ao que a Vereadora Raquel Silva informou que existia também o aço e a madeira, sendo que o aço tinha mais durabilidade, mas no entanto

não se enquadrava e a madeira na sua opinião, para além de necessitar de uma constantes manutenção, era mimetismo, o que também discordava.-----

O Vereador Artur Lima insistiu que era a primeira vez que tinha conhecimento desta requalificação, quando no entanto por fora já se falava na mesma, tendo a Presidente da Câmara respondido que tal como já havia referido, o projecto de requalificação do Centro Histórico de Angra do Heroísmo, no qual estava incluída esta intervenção, já tinha sido apresentado numa reunião pública do executivo municipal e que provavelmente aquele Vereador desconhecia o mesmo, por não ter estado presente na citada reunião. A Presidente da Câmara adiantou que na sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2010 também se tinha falado sobre este projecto, concluindo pois que não se tinha verificado nenhum desrespeito pelo restante elenco camarário.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura referiu que por princípio nenhuma mudança é consensual e que quando foi apresentado o Plano de Requalificação do Centro Histórico de Angra do Heroísmo não tinha sido referido o tipo de material que iria ser utilizado no mobiliário urbano, achando também, tal como o Vereador Artur Lima, deviam ter tido conhecimento prévio, com o intuito de poderem acompanhar o processo. Finalizou, alertando para o facto de se proceder a um debate público, a fim de esta intervenção ser o mais consensual possível.-----

A Vereadora Raquel Silva mencionou que o assunto em causa já tinha sido falado diversas vezes, apenas não tinham sido referidos o tipo de material e cor do mobiliário.-

O Vereador Artur Lima, dirigindo-se à Presidente da Câmara, referiu que tinha tido apenas conhecimento da intenção de fazer obras na Praça Velha, dizendo à Presidente da Edilidade que não tentasse manipular o que ele tinha mencionado, porque não o conseguia, reafirmou que o que tinha citado era que o executivo camarário não tinha sido informado dos diversos passos dados em relação à intervenção em apreço.-----

A Presidente da Câmara respondeu àquele Vereador, dizendo que não admitia por parte do mesmo, a tentativa eloquente e essa sim sucessiva, interna e externa, de querer criar mais uma vez uma verdade sustentada em palavras que tinha acabado de dizer. O que tinha dito era que da intenção de procederem a uma requalificação todos tinham conhecimento, e que aquele Autarca se desconhecia isso, era provavelmente devido ao facto de não ter estado presente na reunião pública do executivo, na qual a requalificação foi apresentada. Continuando, a Presidente da Edilidade esclareceu que no início, quando apresentaram o quadro de Requalificação em causa, não tinham todos os pormenores que têm actualmente, ou seja, o tipo e cor de mobiliário. A mesma Edil mencionou que podia-se entender que provavelmente os Vereadores da oposição preferiam manter a Praça Velha como estava presentemente.-----

Nessa sequência, o Vereador Fernando Dias replicou que a questão não era essa, mas sim perceber que haver uma alteração como a que se estava a discutir era complicado, achando que deviam ter sido apresentadas três ou quatro soluções para em conjunto se escolher a mais adequada. O mesmo Autarca indagou qual a flexibilidade de a intervenção em apreço ser alterada, no âmbito de uma fase de discussão pública, tendo a Presidente da Câmara respondido que iria proceder-se a uma apresentação pública no dia seguinte, havendo a possibilidade de todas as pessoas que assim o entendessem poderem intervir e dar o seu contributo, além de que iria ser remetido a todos os munícipes um folheto sobre a Requalificação Urbana da Praça Velha.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que a Presidente da Edilidade ia fazer aos munícipes o mesmo que tinha feito aos Vereadores da oposição, ou seja, vai apresentar o facto já consumado. O mesmo Autarca referiu ainda que se a Vereadora Raquel Silva lhes tivesse dado conhecimento prévio do tipo de material a ser utilizado no mobiliário e se tivessem sido auscultados, não estariam chocados com a situação como estão.-----

A Vereadora Raquel Silva retorquiu que a ideia foi falar com pessoas entendidas na matéria em questão.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura reforçou que desagradava-lhe era o facto de terem sido confrontados com a proposta final.-----

A Vereadora Teresa Valadão mencionou que quando viu a apresentação da proposta e reparou na Praça chocou-lhe, talvez por ter sido o impacto da primeira impressão, facto que provavelmente iria verificar-se também com os munícipes. As pessoas vêem a Praça Velha como um *ex-libris*, salientando que este espaço ocupou durante toda a vida angrense um local de prestígio e valor para as múltiplas formas de intervenção da Cidade e do burgo angrense. Referiu que admirava-se como era possível efectuar toda esta modificação sem levantar problemas de questões de salvaguarda do Património Urbanístico/Cultural da Cidade. A título de exemplo mencionou a sua experiência pessoal no caso da habitação onde mora que em virtude do seu peso histórico (local onde viveu Almeida Garrett), não pode sofrer nenhuma modificação sem autorizações e aprovações patrimoniais.-----

Nessa sequência, a Vereadora Raquel Silva disse que a Praça Velha era a sala de visitas de Angra do Heroísmo, e por isso mesmo respeitou-se e teve-se o cuidado nesse sentido.-----

A Presidente da Câmara referiu novamente o facto de que as pessoas iriam ter a oportunidade de se pronunciarem quanto ao assunto, na apresentação pública e que se necessário fosse, podia-se falar novamente sobre a questão numa próxima reunião do executivo municipal, tendo o Vereador António Ventura replicado que os munícipes por vezes preferem falar com os Vereadores da oposição.-----

Subsequentemente, foi também apresentado neste período em *power point* as conclusões do relatório de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, efectuado pelas técnicas, Mestre Maria do Anjo e Dr. a Sónia Silva, tendo sido o mesmo precedido de alguns esclarecimentos pelo Vereador Cota Rodrigues, o qual começou por referir que o relatório em apreço foi elaborado devido à necessidade de se encontrarem soluções tecnológicas para a gestão de resíduos sólidos. O mesmo Autarca prosseguiu, explicando que em primeira instância foram contactadas diversas entidade, tendo-se concluído que este era um trabalho oneroso, pelo que nesse seguimento decidiu-se nomear duas técnicas, sendo uma da Empresa Municipal Praia Ambiente e a outra dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com o objectivo de em conjunto com o Conselho de Administração da Praia Ambiente e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo procederem ao estudo que agora se apresenta. O estudo foi valorizado com saídas ao terreno, para se ver na prática como funcionavam as tecnologias apresentadas.-----

Após a apresentação do relatório em causa, no qual foram apresentadas nove tecnologias e visitadas onze instalações, o Vereador Cota Rodrigues referiu-se a título de exemplo à produção de etanol, uma tecnologia que teria um custo zero à TERAMB, no entanto, quando foi sugerida a visita a uma unidade de tratamento, no âmbito da já citada tecnologia, não apareceu nenhuma, isso para referir a importância que era ver as tecnologias propostas a funcionarem. Acrescentou o mesmo Edil que muitas das tecnologias que apresentavam soluções, convidavam para uma visita, contudo, entendeu-se que deviam ser os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo a ter esse encargo, com o intuito de ter liberdade de escolha da tecnologia.-----

O Vereador Artur Lima salientou o trabalho executado pelas já citadas técnicas, o qual estava muito bem executado, ao nível técnico e científico, indagando se a pirólise e a gaseificação, uma das tecnologias apresentadas, não era considerado um processo de incineração, tendo a técnica Maria do Anjo informado que na pirólise há uma combustão

sem oxigénio, não há chama, o que resulta numa grande vantagem, tendo em conta que a quantidade de cinzas e escórias é muito inferior ao da incineração.-----

O Vereador Artur Lima observou que então a pirólise era uma evolução da incineração com menos consequências ambientais. No mesmo contexto, e partindo do princípio que este era um processo do qual já se falava há muito tempo, o mesmo Edil questionou a técnica Maria do Anjo se via necessidade em se fazer a oitava célula do aterro sanitário, tendo a mesma respondido que achava que sim, uma vez que a sétima bolsa estava em fim de vida, ou seja, dentro de um ano e com uma boa gestão, achando a mesma técnica que a solução ideal seria um sistema de gestão integrada.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura agradeceu pela informação disponibilizada, afirmando que a questão dos resíduos sólidos era um problema de todos, e perguntou se futuramente em caso de dúvidas, as técnicas estariam disponíveis, ao que a técnica Maria do Anjo respondeu afirmativamente.-----

Subsequentemente, o Vereador Fernando Dias agradeceu também pelos esclarecimentos, achando contudo que devia existir uma análise custo/benefício.-----

A técnica Maria do Anjo referiu que será elaborada uma análise multi critério, para de uma forma fundamentada se poder tomar a decisão de escolher a tecnologia mais adequada.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual era o envolvimento do Governo Regional nesta situação, tendo a técnica Maria do Anjo informado que tem existido diálogo ao longo de todo o processo, com a Secretaria Regional do Ambiente nesse sentido, estando inclusivamente agendada uma reunião no dia seguinte com aquela Secretaria, através de vídeo conferência.-----

O Vereador Cota Rodrigues observou que a questão em apreço dizia respeito a resíduos sólidos para a produção de energia, adiantando que no processo de gaseificação poder-se-á fasear a produção de energia, em função das necessidades da EDA. O mesmo Edil referiu que era importante saberem que muitas ilhas europeias tinham optado pela incineração, tendo a técnica Maria do Anjo complementado que nos países aos quais pertencem as ilhas que tinham optado pela incineração, esse era um processo rentável, uma vez que eles necessitavam essencialmente de calor, sendo que o nosso problema é que não precisávamos de calor, mas sim da energia.-----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre os custos de transporte dos resíduos aqui nos Açores, tendo o Vereador Cota Rodrigues informado que esse era um custo assumido pelo Governo Regional.-----

Finalizando, o Vereador Cota Rodrigues agradeceu às duas técnicas pelo excelente trabalho público executado pelas mesmas.-----

Seguidamente, a Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre a situação da intervenção nas Figueiras Pretas, referindo que já há algum tempo que a Edilidade vem tentando negociar com o Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo, no sentido de ser adquirida uma faixa de terreno, tendo recentemente recebido uma carta do Senhor Padre Manuel Carlos, o qual apresentou uma nova proposta, ou seja, não pretendem dinheiro, mas sim o arranjo do acesso ao local.-----

A Vereadora Raquel Silva informou que o muro do prédio em referência caiu e nesse seguimento, a Câmara restringiu o acesso àquela via apenas para os residentes, todavia, e como as pessoas não obedecem à sinalização, continuaram a transitar, situação que constituía perigo e que originou a que a Edilidade se visse forçada a encerrar todo o trânsito naquela via, até que seja intervencionado o muro em causa.-----

O Vereador Artur Lima solicitou cópia de todo o processo respeitante às Figueiras Pretas.-----

O Vereador António Ventura indagou se no seguimento da empresa que tinha estado a fazer o levantamento e estudo para efeitos da elaboração da nova orgânica da Câmara Municipal, os colaboradores da Edilidade tinham tido conhecimento do objectivo dessa empresa e qual tinha sido o custo desse trabalho.-----

Continuando a sua intervenção, o mesmo Autarca referiu que alguns professores tinham manifestado o seu descontentamento pelo fim do programa ciência divertida.-----

O mesmo Vereador reportou-se à Comissão das Festas de São Sebastião de 2010, as quais deram prejuízo, mencionando que o Senhor Paulo Brum tinha-o procurado para se queixar de que no ano transacto tinha falado com a Presidente da Câmara, no sentido de apoiar financeiramente, sendo que actualmente a mesma Edil respondeu ao citado munícipe que tal não era possível.-----

O Vereador António Ventura questionou ainda sobre a requalificação do Fanal, em que situação estava a intervenção, tendo a Presidente da Câmara respondido que os bancos já tinham sido colocados no local em causa.-----

Respondendo ao Vereador António Ventura, a Presidente da Edilidade informou que quanto à empresa que fez o levantamento e estudo para efeitos da nova orgânica, foram ouvidos muitos colaboradores, porque para além do já citado trabalho para efeitos da orgânica, a empresa também está a proceder à elaboração de um manual de procedimentos, com o objectivo de tornar mais eficiente e eficaz todo o trabalho da Autarquia. Quanto ao valor do trabalho em causa, o mesmo custava cerca de sessenta mil euros e estava previsto no orçamento para 2010.-----

No que se referia ao programa ciência divertida, foi feita uma avaliação ao modo como o serviço era prestado nas diversas escolas do Concelho, sendo na maioria delas dentro do horário de trabalho dos professores, o que levou também a ser feita uma avaliação junto dos mesmos, os quais consideraram um projecto interessante, mas não imprescindível.-----

Quanto à questão das Festas de São Sebastião de 2010, a Presidente da Câmara disse que ia confirmar nos registos das audiências efectuadas aos munícipes e logo que tivesse qualquer informação nesse sentido, comunicaria ao restante executivo.-----

De seguida, o Vereador António Ventura reportou-se ao boletim informativo da Autarquia, sendo que os anteriores tinham sido objecto de discussão no que se referia ao conteúdo do mesmo, foi mais uma das actividades públicas em que a oposição devia opinar, uma vez que existem três forças partidárias. Continuando, o mesmo Autarca disse que se tudo o que sair das reuniões for o mais consensual possível, é bom para todos e satisfaz os munícipes. O Vereador António Ventura manifestou o seu desagrado em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, pela forma como o boletim informativo foi elaborado e distribuído. O único pormenor que tinha mudado era a referência às actas do executivo no final do boletim. Observou o mesmo Autarca que na sessão da Assembleia Municipal realizada em Junho de 2010, na Freguesia da Serreta, o assunto tinha sido objecto de algumas considerações.-----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que apenas se recordava de terem falado na questão de não fazer referência no boletim informativo às actas do executivo, bem como às propostas apresentadas pelos Vereadores, situação que entretanto já foi corrigida. A mesma Edil admitiu que o documento em causa pode ainda não ser perfeito, mas reflecte fielmente a actividade da Edilidade.-----

O Vereador António Ventura afirmou que não tinha nenhuma dúvida quanto ao facto de o boletim dever reflectir a actividade da Câmara Municipal, achando que o procedimento devia ter sido previamente presente em reunião camarária, a fim de todos poderem prestar o seu contributo.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que não tinha sido feita nenhuma proposta nesse sentido, mas tinha ficado entendido que caso a oposição quisesse podia fazer sugestões. O mesmo Autarca propôs que o próximo boletim informativo não seja publicado sem previamente os Vereadores da oposição darem o seu contributo.-----

No seguimento da intervenção do Vereador Artur Lima, o Vereador António Ventura julgou não ser necessário apresentar uma manifestação escrita nesse sentido, tendo aquele Autarca respondido que ia apresentar proposta escrita para esse fim.-----

De seguida, o Vereador Fernando Dias levantou algumas questões, sendo:-----

- Qual a data de extinção da licença de construção do Hotel do Cantagalo, tendo a Vereadora Raquel Silva prometido que iria fazer chegar esta informação por mail;-----

- Estatísticas quanto ao funcionamento dos *mini-buses* – 2008/2010, já tinha pedido anteriormente e não lhe tinha ainda sido facultada tal informação;-----

- Qual o ponto de situação das instalações para os Vereadores da oposição.-----

Sobre o boletim informativo, o Vereador Fernando Dias manifestou o seu desagrado pelo facto de não constar uma única fotografia ou referência a todo o executivo, dando para o exterior a imagem de que a Câmara apenas era formada por três dos seus sete elementos. A actividade social da Presidente é dominante no boletim informativo, bem como a divulgação turística e as sessões de cumprimentos das mais variadas entidades que visitam o nosso município ocupam um destaque imerecido.-----

Referiu aquele Vereador que ao boletim informativo da Câmara Municipal, a lei reserva a finalidade de aí se incluírem as deliberações dos órgãos autárquicos e decisões dos respectivos titulares destinados a terem eficácia externa;-----

Nunca os boletins informativos desta edilidade cumpriram esta finalidade. Assim recomenda-se que esta Edilidade cumpra a lei sobre esta matéria.-----

O referido boletim, prosseguiu o Vereador Fernando Dias, refere no final que as actas do executivo municipal poderão ser consultadas na íntegra na internet. Mais disse que até ao presente só quatro actas deste mandato estão validadas e publicadas na Internet o que é insustentável e completamente ilegal. Não há memória de que houvesse no passado uma situação idêntica.-----

Tomando uma posição pessoal sobre este assunto, o referido Vereador disse que nesta reunião, abster-se-ia em todas as propostas constantes da agenda apresentadas pela Presidente da Câmara Municipal, passando a votar contra as mesmas na próxima reunião ordinária, caso não dispusesse de todas as actas em atraso, validadas e assinadas, situação que se manteria até o assunto ficar resolvido.-----

A Presidente da Câmara informou o Vereador Fernando Dias de que no que se referia às instalações destinadas aos Vereadores da oposição, não estava apta a responder de momento, mas ainda no decorrer do dia enviaria por correio electrónico a informação solicitada.-----

O Vereador Artur Lima referiu que de futuro, a regra deverá ser aprovar as actas na reunião seguinte àquela a que disser respeito, não prescindindo desse procedimento, pelo que as mesmas deverão ser distribuídas pela Vereação antes do dia da reunião, a fim de terem tempo para as validarem.-----

A Presidente da Câmara referiu que o atraso se devia em grande parte ao atraso na correcção das actas pelo Vereador António Ventura, como aliás foi assumido por ele em reunião anterior.-----

A Presidente da Câmara propôs que em próxima reunião de Câmara fosse apresentado um levantamento com o ponto de situação das actas.-----

Foi também decidido que as actas seriam enviadas com a agenda da reunião por forma a serem aprovadas na reunião seguinte.-----

A recuperação das actas anteriores será feita gradualmente em função da disponibilidade da colaboradora Fernanda Santos, uma vez que está em curso a preparação de um acto eleitoral.-----

De seguida, foram interrompidos os trabalhos para almoço, das 13H00 às 14H00.-----

O Vereador Artur Lima indagou se a Câmara Municipal tinha contratado algum escritório de advogados para tratar do assunto das novas empreitadas e do IRS, ao que a Presidente da Câmara respondeu que tinha sido feita uma consulta para uma série de assuntos, já prevista no Orçamento para o ano de 2011, cujos assuntos estão explanados no citado documento.-----

O Vereador Artur Lima solicitou cópia dos processos de consulta referidos, bem como o remanescente dos ajustes directos referentes ao segundo semestre. O mesmo Autarca solicitou cópia da publicação da delegação de competências na Presidente e respectivas subdelegações.-----

Solicitou ainda o mesmo Autarca cópias dos seguintes documentos:-----

- Ofício de nomeação do Eng.º Rui Andrade por parte do Ministério da Justiça, no que diz respeito à avaliação do prédio adquirido para a Escola da Ribeirinha;-----

- Fundamentação para o processo de expropriação dos terrenos da família Cota Rodrigues;-----

- Fundamentação do arquivo da anulação do processo da citada expropriação.-----

Continuando a sua intervenção, o Vereador Artur Lima questionou quanto às deslocações da Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Isabel Correia, para a Associação Cristã da Mocidade, ou seja, ao abrigo de que é que a citada colaboradora tem dispensa e se existe algum pedido da ACM nesse sentido, tendo a Presidente da Câmara replicado que qualquer dirigente de qualquer IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social tem nos termos da lei direito às referidas dispensas.---

O Vereador António Ventura comunicou que também pretendia cópia dos ajustes directos.-----

Subsequentemente, o Vereador António Ventura entregou uma proposta para possível inclusão na ordem de trabalhos, no sentido de cessar a delegação de competências atribuída à Presidente da Câmara Municipal, por deliberação de 9 de Novembro de 2009.-----

Nessa sequência, a Presidente da Câmara mencionou que o conhecimento da intenção em causa já tinha sido tornado público, pese embora desconhecesse o teor, até ao momento não sabia da amplitude da proposta, pelo que gostaria de ter algum tempo para se pronunciar. A seu ver entendia que o assunto não era urgente e como tal precisava de tempo para poder decidir o sentido de voto relativo ao ponto em apreço.----

O Vereador Artur Lima disse que a proposta era simples, tratava-se de revogar a delegação de competências que tinha sido feita há um ano, justificada pela perda de confiança, resultando numa situação grave.-----

A Presidente da Edilidade comentou que tendo em conta que já há quinze dias que estavam a pensar em apresentar a proposta em causa, já podiam ter entregue a mesma e teria sido agendada na ordem de trabalhos, como já é habitual.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima afirmou não entender a dificuldade em votar aquela proposta, tendo a Presidente insistido na necessidade de ter mais algum tempo para reflectir.-----

O Vereador António Ventura manifestou-se no sentido de achar o pedido pertinente, sugerindo assim o agendamento de uma reunião extraordinária a fim de ser discutido e votado o assunto em apreço, situação que foi aceite pela Presidente da Edilidade.-----

Pedido de apoio em espécie

Ent. 5991 – Comunicação n.º 2660.03.10, de 23 de Novembro de 2010, do Regimento de Guarnição n.º 1, solicitando a colaboração da Edilidade no sentido de proceder à limpeza das muralhas do Castelo de São João Baptista do lado do Relvão, bem como à limpeza do algeroz de drenagem de águas pluviais no telhado dos Blocos Militares, sítios no Fanal, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista da Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão e com três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Fernando Dias e do Vereador do CDS-PP, aprovou a cedência do carro grua apenas para a limpeza dos algerozes de drenagem de águas pluviais nos telhados dos Blocos Militares, uma vez que tendo em conta que a citada máquina tem um alcance de apenas 16 metros, a mesma não terá capacidade para chegar à base de toda a muralha do Castelo de São João Baptista.**-----

Regulamento Municipal de Incentivo a
Actividades de Interesse Municipal – valor limite
da comparticipação a atribuir em 2011

Ent. 54 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Janeiro de 2011, para aprovação do órgão municipal, no sentido de ser estabelecido como valor limite da comparticipação para actividades de interesse municipal para o ano de 2011, o valor de € 2 000,00 (dois mil euros), para cada candidatura e no cômputo das candidaturas apresentadas por entidade.-----

O Vereador Artur Lima propôs que o valor limite da comparticipação referida fosse € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), tendo sido aceite por todo o executivo.-----

– **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Teresa Valadão e do Vereador do CDS-PP e uma abstenção do**

Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias, estabeleceu que o valor em causa será de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

Alteração ao Regulamento de
Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

Ent. 1529 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Dezembro de 2010, no sentido de ser aditado o n.º 6 ao artigo 27.º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, para aprovação, nos termos da alínea a), n.º 6, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Presidente da Câmara informou que a alteração tinha sido proposta pelos presidentes das juntas de freguesia, mas não era fundamental, sendo possível no entanto, a todo o tempo alterar o citado Regulamento.-----

– A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar esta proposta, uma vez que a alteração em apreço não é fundamental.-----

Alteração ao Regulamento Municipal
de Teleassistência do Município de
Angra do Heroísmo

Ent. 52 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Janeiro de 2011, no sentido de ser alterado o artigo 3.º do Regulamento Municipal de Teleassistência do Município de Angra do Heroísmo, para aprovação, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 53.º, e alínea a), n.º 6, artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente da Câmara referiu que esta alteração vai permitir abranger mais algumas pessoas na atribuição de equipamento no âmbito da Teleassistência, opinando o Vereador Artur Lima que é bom existir regras para se atribuir este tipo de coisas.-----

– A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, da Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Fernando Dias, aprovou esta proposta.-----

Atribuição de equipamento no
âmbito da Teleassistência

Ent. 53 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Janeiro de 2011, respeitante à atribuição do equipamento à população mais idosa, no âmbito do Regulamento Municipal de Teleassistência do Município de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, da Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Fernando Dias, aprovou esta proposta.**-----

Atribuição de bolsas de estudo no âmbito do
Bolsangra – análise de candidaturas

Ent. 50 – Acta da comissão de análise das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – Bolsangra – apreciação das candidaturas – ano lectivo 2010/2011. – **A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta acta.**-----
O Vereador do CDS-PP declarou que votava contra porque no seu entender eram atribuídas bolsas a cursos que não são prioritários hoje em dia, e além disso não tinha conhecimento do processo de decisão.-----

Fundo de Maneio

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Janeiro de 2011, respeitante à constituição dos fundos de maneio para o ano de 2011, para aprovação do órgão executivo. – **A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.**-----

Recomendação do Partido Social
Democrata

Ent. 131 – Recomendação apresentada pelos Vereadores do Partido Social Democrata, de 10 de Janeiro de 2011, no sentido de a Câmara Municipal promover um conjunto de acções durante o ano 2011 ao nível do Concelho, com vista a reconhecer, valorizar e incentivar o voluntariado local, no âmbito dos objectivos do “Ano Europeu das Actividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Activa”. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.**-----

Processos de contra-ordenação –
- coimas aplicadas e pagamentos
voluntários efectuados em 2010

Ent. 51 – Informação do Serviço de Contra-ordenações, de 3 de Janeiro de 2011, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do artigo 65.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dando conta das coimas aplicadas no ano de 2010, no âmbito da competência delegada em 4 de Novembro de 2009, no Vereador Francisco Cota Rodrigues, as quais perfazem um total de € 15 694,40 (quinze mil seiscientos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos):-----

Janeiro 2010

- € 750 euros a Hermínio Silveira Machado, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 173/08, instaurado em virtude de ter procedido à construção de uma dependência para arrumos, sem licença camarária;-----

Fevereiro 2010

- € 249,40 a João Elias Silveira Borges, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 62/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução da obra de ampliação de uma garagem, sem licença camarária;-----

Março 2010

- € 600 euros a João Fernandes Silveira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 7/10, instaurado em virtude de ter procedido à construção de uma casa de arrumos, sem licença camarária;-----

Abril 2010

- € 250 a Filipe Humberto Lourenço Sousa, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 108/09, instaurado pelo facto de na tourada realizada no Terreiro, na Freguesia de São Bartolomeu, a 2.06.2009, não ter recolhido um touro que se desembolou;-----
- € 250 a Manuel Henrique Martins Brum, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 109/09, instaurado pelo facto de ter promovido uma tourada tradicional com um percurso de 690 metros sem que tivesse distribuído as gaiolas, bem como por não ter acautelado todos os espaços susceptíveis de representar perigo ou insegurança para pessoas;-----
- € 150 a Gualter Manuel Dutra Pereira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 162/09, instaurado pelo facto de ter promovido uma tourada tradicional com um percurso de 700 metros sem que tivesse distribuído as gaiolas pelo referido percurso;-----

Mai 2010

- € 1200 a José Juvêncio Rocha Mendes, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 131/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução da obra de construção de uma garagem e casa de arrumos, sem licença camarária;-----
-
- € 75 a Paulo Jorge Ataíde, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 175/09, instaurado pelo facto de ter procedido à colocação de estrume em terreno particular, a uma distância de 20 metros da habitação mais próxima, com prejuízo para os moradores da zona;-----

Junho 2010

- € 150 a João Hermínio Contente dos Santos, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 79/10, instaurado pelo facto de ter armazenado silo de erva a uma distância de 8 metros relativamente à habitação mais próxima;-----
- € 120 a António Isidro Ávila Meneses, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 133/09, instaurado pelo facto de ter armazenado silo de erva a uma distância de 15 metros relativamente à habitação mais próxima;-----
- € 600 a Carlos Alberto Melo Mendes, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 182/07, instaurado pelo facto de ter procedido à ampliação da moradia sem licença camarária;-----

Julho 2010

- € 1000 a José Nunes Amaral, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 77/08, instaurado pelo facto ter promovido a realização da obra de construção de moradia e garagem sem licença camarária;-----
- € 600 a João Paulo Vieira de Melo, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 111/09, instaurado pelo facto de deter um canídeo de raça potencialmente perigosa sem que o tivesse licenciado na respectiva Junta de Freguesia e sem que tivesse realizado seguro de responsabilidade civil sobre o mesmo e, por ter circulado na via com o referido animal sem que fizesse uso de qualquer meio especial de contenção;-
- € 850 a João Manuel Toste Sousa, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 150/08, instaurado pelo facto ter promovido a realização da obra de construção de garagem sem licença camarária;-----
- € 200 a Paulo Jorge Furtado Nogueira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 82/10, instaurado pelo facto de ter corrido um touro que não se encontrava inscrito no Registo Zootécnico de Gado Bravo da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário;-----

Agosto 2010

- € 950 a José Henrique Machado Melo, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 53/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução de uma edificação, bem como do acesso à mesma;-----
- € 600 a Jorge Bettencourt Baptista, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 81/09, instaurado pelo facto de ter promovido a realização da obra de construção de garagem sem licença camarária;-----
- € 500 a Paulo José Sousa Ramos, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 134/09, instaurado pelo facto se ter verificado que o estabelecimento de restauração denominado Clube Náutico se encontrava a funcionar para além do horário permitido;-----
- € 100 a Rogério Henrique Mendes Simões, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 139/09, instaurado pelo facto de ter procedido à colocação de estrume em terreno particular, numa zona onde se encontram implantadas habitações, com prejuízo para os moradores da zona;-----
- € 50 a José Manuel Vieira da Rocha, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 84/10, instaurado pelo facto ter procedido à realização de uma fogueira na zona da via;-----

Setembro 2010

- € 100 a Joe Couto Lopes, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 113/10, instaurado pelo facto ter promovido uma tourada à corda e não ter apagado os riscos indicadores dos limites de percurso de tourada anterior, bem como por não ter assinalado o espaço destinado ao estacionamento da viatura do delegado municipal de touradas à corda;-----

- € 500 a Paulo Jorge Furtado Nogueira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 92/10, instaurado pelo facto de ter corrido quatro touros que não se encontravam inscritos no Registo Zootécnico de Gado Bravo da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário;-----

Outubro 2010

- € 550 a Paula Catarina do Couto Câmara Reis, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 54/05, instaurado pelo facto de ter procedido à ampliação da sua moradia sem licença camarária;-----
- € 300 a Odete Conceição Ávila Ferreira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 95/10, instaurado em virtude de se ter verificado que procedeu à ocupação de espaço de domínio municipal, fronteiro a estabelecimento, com mesas e cadeiras, sem licença para o efeito;-----
- € 75 a Henrique Manuel Silva Castro Parreira, a Maria Madalena da Silva Castro Parreira, a Maria da Graça da Silva Castro Parreira e a Vasco da Silva Castro Parreira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 217/08, instaurado pelo facto de se ter verificado que aqueles eram proprietários de um prédio propício à criação, manutenção e propagação de roedores, em virtude de no mesmo existir acumulação de lixo;-----
- € 600 a Tiago Miguel Leonardo Sá, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 88/10, instaurado pelo facto de deter um canídeo de raça potencialmente perigosa sem que o tivesse licenciado na respectiva Junta de Freguesia e sem que tivesse realizado seguro de responsabilidade civil sobre o mesmo e, por ter circulado na via com o referido animal sem que fizesse uso de qualquer meio especial de contenção;-

Novembro 2010

- € 2 500 a Elvira Cândida Almeida Filhos e Herdeiros, Lda, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 97/09, instaurado pelo facto de se ter verificado que o estabelecimento de bebidas denominado Twin's Club se encontrava a funcionar para além do horário permitido;-----

- € 750 a Paulo Jorge Furtado Nogueira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 112/10, instaurado pelo facto de ter corrido oito touros que não se encontravam inscritos no Registo Zootécnico de Gado Bravo da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário e por ter corrido um touro cuja capacidade física para a lide não se encontrava certificada pelo médico veterinário assistente da ganadaria;-----

Dezembro 2010

- € 250 a Eduardo Barbeiro e Maria Lurdes Amaral, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 129/05, instaurado pelo facto de se ter verificado que cravaram oito ferros na zona da via confinante com a sua moradia;-----
- € 600 a Mário Rui Gomes Martins, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 122/10, instaurado pelo facto de se ter verificado que não promoveu a execução das obras de conservação de determinado edifício, ordenadas pela Câmara Municipal.----

Foi efectuado o pagamento voluntário de coimas pelo valor mínimo, no âmbito dos processos que abaixo se indicam, e num total de € 1 313,86 (mil trezentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos):-----

Fevereiro de 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 106/09 instaurado a José Leocádio Costa Rocha, pelo facto de ter realizado uma queima sem que tivesse efectuado a comunicação prévia à corporação de bombeiros de Angra do Heroísmo, bem como por não ter mantido no local da realização da referida queima meios de primeira intervenção contra incêndios – € 30 + € 30;-----
- Processo de contra-ordenação n.º 123/09 instaurado a Isaías Rocha Ferreira da Costa, pelo facto de não ter afixado o mapa de horário de funcionamento no estabelecimento de restauração denominado “Casa de Pasto Isaías”. – € 149,64;----

- Processo de contra-ordenação n.º 12/10 instaurado a António Pedro Meneses Simões, pelo facto de ter realizado uma queima sem que tivesse efectuado a comunicação prévia à corporação de bombeiros de Angra do Heroísmo – € 30;-----

Março 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 173/09 instaurado à Culturangra EEM, pelo facto de, na Largada de Touros realizada por ocasião das Sanjoaninas 2009, não ter sido devidamente vedada a zona que acede à Rua do Rego e à Rua da Queimada, facto que originou a fuga de um touro – € 150;-----

Abril 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 31/10 instaurado a Paulo Bettencourt Lemos, pelo facto de ter urinado na via pública – € 24,94;-----

Maio 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 67/10 instaurado à Ganadaria Herdeiros de Ezequiel Vieira Rodrigues, em virtude de um dos touros corridos na tourada à corda realizada no dia 11 de Junho de 2009, no Corpo Santo, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, ter ultrapassado os riscos indicadores dos limites do percurso da tourada - € 150;-----
- Processo de contra-ordenação n.º 75/10 instaurado a Paulo César Braga Batista Massinga em virtude de não ter afixado o mapa de horário de funcionamento no seu estabelecimento de prestação de serviços de cabeleireiro denominado “Paulo Massinga Cabeleireiros” - € 149,64;-----

Junho 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 72/10 instaurado a José da Silva Oliveira Marques, em virtude de ter realizado uma queima sem que tivesse mantido no local os meios de primeira intervenção contra-incêndios - € 30;-----

- Processo de contra-ordenação n.º 76/10 instaurado a Aldevino Manuel Borges da Silva em virtude de não ter afixado o mapa de horário de funcionamento no seu estabelecimento de prestação de serviços de cabeleireiro denominado “Aldevino Cabeleireiros” - € 149,64;-----

Julho 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 94/10 instaurado a Maria Baldaya Câmara Rego Botelho Mendonça da Cunha em virtude de se ter verificado que três dos pastores que foram à corda na tourada realizada na Terra do Pão, na Freguesia de São Mateus, a 6.06.2010, não vestiam o traje tradicional - € 150;-----

Setembro 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 111/10 instaurado a Dário Henrique Aguiar Mendonça, pelo facto de se ter verificado que procedia à actividade de venda ambulante de alimentos confeccionados junto a estabelecimento de prestação de serviços da mesma natureza - € 30;-----
- Processo de contra-ordenação n.º 70/10 instaurado a Luís Armando Pimentel Pereira Costa Machado, pelo facto de ter promovido a realização de uma queima sem que tivesse efectuado a comunicação prévia à corporação de bombeiros de Angra do Heroísmo, bem como por não ter mantido no local da realização da referida queima meios de primeira intervenção contra incêndios- € 30 + € 30.-----

Novembro 2010

- Processo de contra-ordenação n.º 120/10 instaurado a Filipe Humberto Lourenço Sousa, em virtude de ter corrido um touro cuja capacidade física para a lide não havia sido certificada pelo médico veterinário assistente da ganadaria - € 150;-----
- Processo de contra-ordenação n.º 10/2010 instaurado a Rui Manuel Areias Borges Cota, em virtude de ter realizado uma queima sem que tivesse observado uma das medidas de segurança a ter em atenção aquando da realização de queimas - € 30;---

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANISTICAS

Parecer prévio não vinculativo

Remodelação da cobertura

Instituto de Gestão Financeira e de

Infra-Estruturas da Justiça, I.P.

Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se a emissão de parecer prévio não vinculativo, de acordo com a linha b), o n.º 2 do artigo acima indicado, o pedido de apreciação do projecto para remodelação da cobertura do edifício sito na Praceta Almeida Garrett. Freguesia da Conceição, cujo pedido foi solicitado pelo Ministério da Justiça – Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. – **Este documento foi retirado, a fim de ser recolhida informação técnica, devendo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.-----**

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e quatro minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....